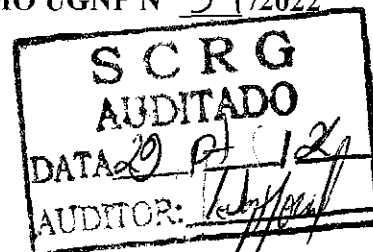


PROTOCOLO GERAL

Nr 64124.002682/2022-95

ASSUNTO

ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 54/2022



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(Grupamento de Unidades-Escola/1945  
"BRIGADA LOBO D'ALMADA")

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Interessado: 1º B Log SI

Assunto: Processo de adesão à Ata de Registro de Preços com UGNP Nº 54/2022  
Pregão Eletrônico 12/2021 – UASG 193023 – SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA  
DE MANAUS/AM, visando adquirir material permanente para o Próprio Nacional Residencial  
do comandante deste Batalhão.

Anexos:

MOVIMENTO DO PROCESSO

| DESTINO |  | DATA | MILITAR | ASS |
|---------|--|------|---------|-----|
| 1       |  |      |         |     |
| 2       |  |      |         |     |
| 3       |  |      |         |     |
| 4       |  |      |         |     |
| 5       |  |      |         |     |
| 6       |  |      |         |     |
| 7       |  |      |         |     |
| 8       |  |      |         |     |
| 9       |  |      |         |     |
| 10      |  |      |         |     |
| 11      |  |      |         |     |
| 12      |  |      |         |     |
| 13      |  |      |         |     |
| 14      |  |      |         |     |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(Grupamento de Unidade Escola/1945)  
BRIGADA LOBO D'ALMADA

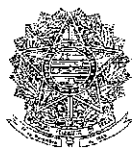
**ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2021 (CARONA)**  
**SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM**

**PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 54/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64124.002682/2022-95**

**OBJETO: material permanente para o Próprio Nacional Residencial do comandante deste Batalhão.**

| ORD | DOCUMENTO                                                             | FOLHA |
|-----|-----------------------------------------------------------------------|-------|
| 1   | Termo de Abertura                                                     | 01    |
| 2   | Requisição                                                            | 02    |
| 3   | Mapa Comparativo                                                      | 03    |
| 4   | Pesquisa de Preços                                                    | 04    |
| 5   | Solicitação de Adesão ao Pregão - FORNECEDOR                          | 05    |
| 6   | Autorização de Adesão ao Pregão - FORNECEDOR                          | 06    |
| 7   | Solicitação e Autorização de Adesão ao Pregão – UASG                  | 07    |
| 8   | Estudo Demonstrando o Ganho de Eficiência, a viabilidade e a economia | 09    |
| 9   | Nota de Crédito                                                       | 12    |
| 10  | BI OD                                                                 | 13    |
| 11  | Edital                                                                | 14    |
| 12  | Termo de Referência (extrato)                                         | 16    |
| 13  | Ata de Registro de Preços                                             | 17    |
| 14  | Certidões                                                             | 20    |
| 15  | Empenho                                                               | 22    |
| 16  | Termo de Encerramento de Processo                                     | 24    |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(Grupamento de Unidade Escola/1945)  
BRIGADA LOBO D'ALMADA

01  
110

**TERMO DE ABERTURA**

**PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 54/2022 (CARONA)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64124.002682/2022-95**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2021 – SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM**

**OBJETO: material permanente para o Próprio Nacional Residencial do comandante deste Batalhão.**

Nos termos do Art. 18, da Portaria Nº 001-SEF, de 27 JAN 14, autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem, o processo de adesão à Ata de Registro de Preços como Unidade Gestora Não Participante do Pregão Eletrônico Nº 12/2021 – **SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM** – UASG - 193028, tipo menor preço por item, que tem por objeto aquisição de material permanente a ser utilizado em razão das atividades e necessidade de complementação visando manter a efetividade do trabalho da seção de manutenção desta Organização Militar logística.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 19 de julho de 2022.

**LUIZ VINICIUS ESTRELA DA SILVA – 2º Ten**  
Ch Dep Mat 1º B Log SI





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(Grupamento de Unidade Escola/1945)  
BRIGADA LOBO D'ALMADA

DIEx nº 52 – Almx/1º B Log SI  
EB: 64124.002682/2022-95

Boa Vista, RR, 19 de julho de 2022

Do Cmt 1º B Log SI  
Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1ª Bda Inf SI  
Assunto: aquisição de material

1. A presente requisição destina-se a atender as necessidades do 1º B Log SI referente à aquisição de material permanente, visando mobiliar o Próprio Residencial Nacional do Comandante do 1º B Log SI, conforme prescrito na Nota de Crédito, descrita abaixo;

|            |      |                                                                      |           |     |     |            |                       |        |          |      |         |             |  |
|------------|------|----------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----|------------|-----------------------|--------|----------|------|---------|-------------|--|
| FORNECEDOR |      | 03.835.661/0001-25 - NM CONFECCOES LTDA                              |           |     |     |            |                       |        |          |      |         |             |  |
| PREGÃO     |      | 12/2021 – 193028 SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM (UGNP) |           |     |     |            |                       |        |          |      |         |             |  |
| DADOS NC   |      | 2022NC001595 -- DGO – 20/06/2022                                     |           |     |     | ND         |                       | 449052 |          | PI   |         | IXAPFUNPNRE |  |
| TIPO       |      | ORDINÁRIO                                                            |           |     |     |            |                       |        |          |      |         |             |  |
| NE         |      | 95 7                                                                 |           |     |     |            |                       |        |          |      |         |             |  |
|            |      |                                                                      |           |     |     |            | A CARGO DO EMPENHADOR |        |          |      |         |             |  |
| ORD        | ITEM | SI                                                                   | DESCRIÇÃO | UND | QTD | RS UNIT    | RS TOTAL              | QTD    | RS TOTAL | RESP | RUBRICA |             |  |
| 1          | 60   | 30                                                                   | PERSIANA  |     | 8   | R\$ 439,00 | 3.512,00              |        |          |      |         |             |  |
| TOTAL      |      |                                                                      |           |     |     |            | R\$ 3.512,00          |        |          |      |         |             |  |

no impedimento de  
HERBERT DE SOUZA LEMOS – Cel  
Cmt 1º B Log SI

André Luiz Barbosa Aguiar  
Major do Exército

Fisc Adm

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sou de parecer FAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado.</p> <p>( ) Sou de parecer DESFAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado, tendo em vista:</p> <p>Quartel-General em Boa Vista - RR, 25/07/2022.</p> <p>ADILSON BATISTA DE OLIVEIRA - TC<br/>Rpsnd plo Fisc Adm Cmdo 1ª Bda Inf SI</p> |  | <p><b>DESPACHO DO ORDEMADOR DE DESPESAS</b></p> <p><b>DEFIRO:</b></p> <p>1. Ordeno a aquisição do material/serviço requisitado;</p> <p>2. A SALC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD.</p> <p>( ) INDEFIRO, tendo em vista:</p> <p>( ) O requisitante promova as alterações indicadas;</p> <p>( ) Arquite-se.</p> <p>Quartel-General em Boa Vista - RR, 25/7/2022.</p> <p>ADRIANO MARTINS SOUZA – Cel<br/>OD Cmt 1ª Bda Inf SI</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

PESQUISA DE PREÇO

**1. DO OBJETO:**

1.1 - A presente Pesquisa de Preços objetiva atender as necessidades da **Parte Requisitória DIEx nº 52 – Almox/1º B Log SI**, de **de julho de 2022**, cujo objeto é a aquisição de material permanente para atender as necessidades do 1º B Log SI.

**2. DA PESQUISA:**

2.2 - A metodologia aplicada nesta Pesquisa de Preços é a definida na IN nº 73/2020-MPOG/SLTI subsidiada com a aplicação do Guia de Orientação do MPOG/SLTI para Pesquisa de Preços. Quanto à pesquisa foi realizada com a colheita de informações através dos:

2.2.1. - sítio de compras do Governo Federal – foram encontrados bens com as descrições similares aos desejados pela Administração, conforme relatório do BANCO DE PREÇOS que segue em anexo a este Mapa.

2.2.2 – **ITEM 01: Pesquisa 1:** Pregão Nº 12/2021 – UASG 193028 ; **Pesquisa 2:** Pregão Nº 43/2021 – UASG 070019; **Pesquisa 3:** Pregão Nº 03/2021 – UASG 200075.

| Pesquisa de Preços |           |     |     |            |            |            |            |
|--------------------|-----------|-----|-----|------------|------------|------------|------------|
| ITEM               | DESCRIÇÃO | UND | QTD | PESQ 1     | PESQ 2     | PESQ 3     | MÉDIA      |
| 01                 | PERSIANA  | Und | 8   | R\$ 439,00 | R\$ 464,00 | R\$ 479,30 | R\$ 460,76 |

**3. CONCLUSÃO:**

3.1 – Foi realizada uma ampla pesquisa de preços com base nos valores praticados em contratações similares de outros entes públicos e sítios eletrônicos especializados, com objetos similares à contratação desejada.

Boa Vista, RR, 19 de julho de 2022.

  
**LUIZ VINICIUS ESTRELA DA SILVA – 2º Ten**  
Responsável pela Pesquisa

## Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente ESTRELA - 19/07/2022

MÉDIA

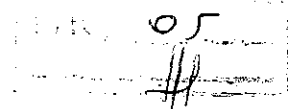
460.77

MEDIANA

464.00

| UASG   | ITEM/PREGÃO                   | HOM.     | INIVIG   | FIMVIG   | TIPO     | CAT    | DESCR                                                                                                                                                                                                | DESCR COMP                                                                                                                              | MARCA             | UNID              | FAV            | UF | V. HOM.  |
|--------|-------------------------------|----------|----------|----------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|----|----------|
| 193028 | 00060<br>00012/2021<br>Edital | 27/12/21 | 24/01/22 | 24/01/23 | Material | 472829 | PERSIANA,<br>MATERIAL:ALUMÍNIO,<br>TIPO:HORIZONTAL,<br>LARGURA LÂMINA:25<br>MM, ALTURA:1,80 M,<br>LARGURA:1,50 M,<br>COR:CREME                                                                       | PERSIANA,<br>MATERIAL<br>ALUMÍNIO,<br>TIPO<br>HORIZONTAL,<br>LARGURA<br>LÂMINA 25 MM,<br>ALTURA 1,80 M,<br>LARGURA 1,50<br>M. COR CREME | FASTLUX           | UNIDADE           | 03835661000125 | MG | 439,0000 |
| 070019 | 00016<br>00043/2021<br>Edital | 18/10/21 | 26/10/21 | 26/10/22 | Material | 216565 | PERSIANA,<br>MATERIAL:ALUMÍNIO,<br>TIPO:HORIZONTAL,<br>TIPO<br>LUMINOSIDADE:NÃO<br>APLICÁVEL,<br>TRATAMENTO<br>SUPERFICIAL:NÃO<br>APLICÁVEL,<br>TAMANHO 25 MM,<br>APLICAÇÃO AMBIENTE<br>PROFISSIONAL | PERSIANA,<br>MATERIAL<br>ALUMÍNIO,<br>TIPO<br>HORIZONTAL,<br>TAMANHO 25<br>MM,<br>APLICAÇÃO<br>AMBIENTE<br>PROFISSIONAL                 | SPR<br>DIVISÓRIAS | UNIDADE           | 14772449000182 | PR | 464,0000 |
| 200075 | 00050<br>00003/2021<br>Edital | 19/10/21 | 09/11/21 | 09/11/22 | Material | 150223 | PERSIANA, PERSIANA                                                                                                                                                                                   | PERSIANA                                                                                                                                | PERSOL            | METRO<br>QUADRADO | 10302648000176 | GO | 479,3000 |

09  
HP



Almox 1BLogSI &lt;almox1blog@gmail.com&gt;

**solicitação de adesão**

1 mensagem

Almox 1BLogSI &lt;almox1blog@gmail.com&gt;

15 de julho de 2022 12:00

Para: "habib@habib-decoracoes.com.br" &lt;habib@habib-decoracoes.com.br&gt;

Bom dia. Considerando a faculdade do § 1º do Art 22 do decreto Nr 7.892/ 2013, que expressamente permite a utilização de Ata de Registro de Preço por qualquer Órgão ou Entidade que não tenha participado do certame licitatório, solicito a possibilidade dessa empresa autorizar o fornecimento do material abaixo relacionado ao Cmdo 1ª

Bda Inf SI (UASG 160482), por intermédio do 1º B Log SI, consignado na Ata de Registro de Preços (ARP) oriunda do

Pregão Eletrônico SRP Nº 12/2021, da UG 193028 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM, que

poderá ter sua utilização pelo período de 90 dias, conforme anuência desse fornecedor:

ITEM: 60

QTD: 7

DESCRIÇÃO: PERSIANA, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO HORIZONTAL, LARGURA LÂMINA 25 MM, ALTURA 1,80 M, LARGURA 1,50 M, COR CREME

VALOR UNI: R\$ 439,00

VALOR: R\$ 3.512,00

Preferencia do material: COR BEJE OU CINZA

Local de entrega:

1º Batalhão Logístico de Selva (1º B Log SI - Avenida General Sampaio, nº 1589, Setor Militar Marechal Rondon, Treze de Setembro - Boa Vista - RR- CEP: 69.308-15)

Aguardamos uma resposta dessa empresa ao pleito acima discorrido, que poderá ser remetida, para maior celeridade,

pelo e-mail [almox1blog@gmail.com](mailto:almox1blog@gmail.com)

Atenciosamente,

1º Sgt Diogo

Contato via Whatsapp:

95 997253581

06  
##

## NM CONFECÇÕES LTDA

### Aceite de Carona

A empresa NM CONFECÇÕES LTDA , CNPJ Nº03.835.661/0001-25, sediada no seguinte endereço: Rua Dr. Rua Doutor Hoffmann, nº. 220, Sala 202, Bairro Morro Chic – CEP- 37500-086 - Itajubá – Minas Gerais, manifesta seu interesse em fornecer **1º Batalhão Logístico de Selva** , não participante da ata de registro de preços do **Pregão 12/2021 UASG 193028** firmado com SECRETARIA GERAL DO EXERCITO/MEX/DF , tem abaixo , nas mesmas condições, prazos e preços registrados os item do Pregão e Ata de Registro de Preço correspondente. Por se verdade, firmo o presente.

**03.835.661/0001-25 - NM CONFECÇÕES LTDA**

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|-----------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------|
| 60   | Persiana  | Unidade                 | 08         |                       | R\$ 439,0000   | R\$ 3512,00  |

**Marca:** Fastlux

**Fabricante:** Fastlux

**Modelo / Versão:** Persianas alumínio 25mm, horizontal, cor creme, me  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Persianas alumínio 25mm, horizontal, cor creme, medidas 1,50 X 1,80 m<sup>2</sup> (Largura X Altura), instalada.

Itajubá, 18 de julho de 2022.

NM

CONFECÇÕES

LTDA:0383566

1000125

Assinado de forma  
digital por NM  
CONFECÇÕES  
LTDA:03835661000125  
Dados: 2022.07.18  
17:55:21 -03'00'

**NM CONFECÇÕES**

**Habib El Moallem – RG: 11.107.443 SSP/SP**

**Cargo: Sócio Gerente**

**E mail: habib@habib-decoracoes.com.br- (35) 3622.4866**

Hoffmann, 220 – SL 202 - Bairro Morro Chic - Itajubá-MG - Cep. 37500-086 - Telefax:  
(35)3622.4866

CNPJ: 03.835.661/0001-25 - Inc Est.324.081495.0033

SIASG

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da Economia

Início

Consultas

Adesão

Gestão

Apelo

19/07/2022

07

19/07/2022

Solicitação de Adesão

20603 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

193028 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto/Fechado

00012/2021

00002/2021

527100047052020

Sim

Não

Solicitação

Itens

Ocorrências

Órgão

UASG Solicitante

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVARR

Nº da Solicitação

Situação

Data/Hora

Nº do Processo de Compra

00078/2022

Concluída

19/07/2022 10:50

64124002682202295

Solicitante

E-mail

Telefone

981 137.040-00 - PEDRO MAROSO PIENIZ

compras\_brigada@hotmail.com

(95) 3198-2371

Justificativa para Adesão

Aquisição de material para atender as necessidades do 1º B Log SI.

428

Caracteres Disponíveis

Pré-requisitos para adesão

Foi realizada ampla pesquisa de mercado e, quando couber, elaboradas as respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico ou planejamento da contratação?

Sim

Não

Houve anuência do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços?

Sim

Não

O local de entrega desejado para o item é igual ao informado no edital?

Sim

Não

O fornecedor está ciente e de acordo que o local de entrega desejado para o item é diferente do informado no edital?

Sim

Não

Solutor

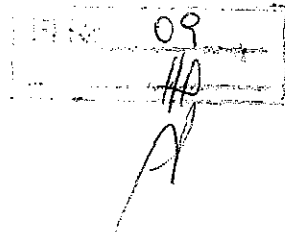
SELETO

1: adesão(ões) solicitada(s)

Um registro encontrado.

**Solution:**  **888880**





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(Grupamento de Unidade Escola/1945)  
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

**ESTUDO DEMONSTRANDO O GANHO DE EFICIÊNCIA,  
A VIABILIDADE E A ECONOMICIDADE**

**PREGÃO SRP Nº 12/2021 – UASG 193028**

**1. PROPÓSITO**

Cumprir o previsto na alínea “g” do Item 3 do Anexo 13, da Portaria Nº 040-SEF, de 02 MAIO 19, nos casos do processo de adesão à ATA de Registro de Preços, na qualidade de Unidade Gestora Não Participante.

**2. DEMONSTRATIVO DA NECESSIDADE**

2.1 A presente contratação visa atender necessidade externada pelo **DIEx nº52 – Almox/1º B Log SI**, de \_\_\_\_ de julho de 2022.

2.2 A vigência da Ata de Registro de Preços em epígrafe é de 24 jan 22 a 24 jan 23

| ORD   | ITEM | SI | DESCRIÇÃO | UND | QTD | RS UNIT    | RS TOTAL     |
|-------|------|----|-----------|-----|-----|------------|--------------|
| 1     | 60   |    | PERSIANA  | Und | 8   | R\$ 439,00 | R\$ 3.512,00 |
| TOTAL |      |    |           |     |     |            | R\$ 3.512,00 |

**3. JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESAS**

3.1 A contratação aqui em discussão visa atender as necessidades do 1º Batalhão Logístico de Selva. Faz-se necessária a realização desta contratação por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, na qualidade de Unidade Gestora Não Participante, pois não há tal item nos pregões da 1ª Bda Inf SI e os demais pregões em que esta UASG é participante do item acima descrito.

3.2 Existe crédito para atender a necessidade aqui discutida. O preço praticado e a especificidade do bem licitado pela UASG - 193028, atende plenamente às necessidades desta UGNP, a contratação apresenta-se vantajosa à Administração Militar. Soma-se ao fato que a participação extraordinária desta UGNP, na Ata de SRP sobredita, terá o rito menos dispendioso e mais rápido será a contratação de particular que fornecerá o bem desejado.

10  
HP

3.3. O Decreto Nº 7.892/2013, atualizado pelo Decreto 9.488/18, prevê, em seu Art. 22 e incisos, a possibilidade, desde que devidamente justificada a vantagem, de utilização da ata de registro de preços, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador contratação de particular para fornecimento.

3.4. O item 60 do Pregão Eletrônico que deu origem à Ata SRP almejada, contempla a necessidade externada pelo 1º B Log Sl.

#### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas que forem originadas pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64124.002682/2022-95 são compatíveis com a lei orçamentária anual. As despesas decorrentes da contratação desta aquisição correrão à conta dos recursos consignados à 1ª Brigada de Infantaria de Selva, no Orçamento Geral da União do exercício de 2022, sob a seguinte classificação: PTRES 171502; IXAPFUNPNRE; ND 449052; nos termos das Notas de Crédito 2022NC001595, de 20JUN22, descentralizada para esta UG.

#### 5. LOCAL DE ENTREGA

| Unidade     | Telefone       | Endereço de Entrega/Prestação do serviço                                                                            |
|-------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1º B Log Sl | (95) 3623-9203 | Avenida General Sampaio, nº 1589 Setor Militar Marechal Rondon, bairro 13 de setembro-Boa Vista-RR- CEP: 69.308-150 |

## 6. RESPONSÁVEL PELO ESTUDO DAS NECESSIDADES

6.1 Atesto a necessidade constante no estudo apresentado

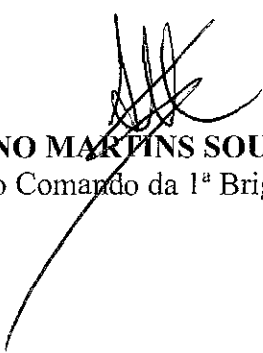
*no impedimento de*  
**HERBERT DE SOUZA LEMOS – Cel**  
Cmt 1º B Log SI

*HP*  
**André Luiz Barbosa Aguiar**  
Major do Exército  
Idt 011534224-8 MD/EB

## 7. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

7.1 Autorizo o início dos procedimentos administrativos e determino que o interessado na adesão providencie os demais documentos constantes do Item 3 do Anexo 13, da Portaria Nº 040-SEF, de 02 MAIO 19.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 25 de julho de 2022.

  
**ADRIANO MARTINS SOUZA – Cel**  
Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

12  
HP

|                                                 |                                                                                                                                                                                                      |     |        |            |        |     |             |          |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|--------|-----|-------------|----------|
| Nota de Crédito Nº 2022NC001595 da UG 167482    |                                                                                                                                                                                                      |     |        |            |        |     |             |          |
| NÚMERO                                          | 2022NC001595                                                                                                                                                                                         |     |        |            |        |     |             |          |
| USUARIO                                         | 068.249.316-32                                                                                                                                                                                       |     |        |            |        |     |             |          |
| TERMINAL USUARIO                                | AWVL3688                                                                                                                                                                                             |     |        |            |        |     |             |          |
| DATA DA TRANSACAO                               | 20/06/22                                                                                                                                                                                             |     |        |            |        |     |             |          |
| HORA DA TRANSACAO                               | 15:43                                                                                                                                                                                                |     |        |            |        |     |             |          |
| UG DO OPERADOR                                  | 167086                                                                                                                                                                                               |     |        |            |        |     |             |          |
| EMISSAO                                         | 20/06/22                                                                                                                                                                                             |     |        |            |        |     |             |          |
| UG FAVORECIDA                                   | 167482                                                                                                                                                                                               |     |        |            |        |     |             |          |
| GESTAO FAVORECIDA                               | 1                                                                                                                                                                                                    |     |        |            |        |     |             |          |
| OP CAMBIAL                                      | 0.0000                                                                                                                                                                                               |     |        |            |        |     |             |          |
| TEXTO DA OBSERVACAO                             | ATENDE MATERIAL PERMANENTE PARA PNR FUNCIONAL DO CMT 1? B LOG SL. (AUTORIZADOSITENS 1 E 3, DA LETRA "B") CONFORME DIEX Nº 68-ALMOX/EM/1? B LOG SL - CIRCULARDE 10 JUN 22. PRAZO DE EMPENHO: 30 DIAS. |     |        |            |        |     |             |          |
| MES LANÇAMENTO                                  | JUNHO                                                                                                                                                                                                |     |        |            |        |     |             |          |
| QT LANÇAMENTO                                   | 3                                                                                                                                                                                                    |     |        |            |        |     |             |          |
| NR ORIGINAL                                     |                                                                                                                                                                                                      |     |        |            |        |     |             |          |
| SISTEMA ORIGEM                                  |                                                                                                                                                                                                      |     |        |            |        |     |             |          |
| NR TRANSFERENCIA                                |                                                                                                                                                                                                      |     |        |            |        |     |             |          |
| DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2022NC001595 |                                                                                                                                                                                                      |     |        |            |        |     |             |          |
| LINHA                                           | EVENTO                                                                                                                                                                                               | ESF | PTRES  | FONTE      | ND     | UGR | PI          | VALOR    |
| 1                                               | 300063                                                                                                                                                                                               | 1   | 171502 | 0150270035 | 449052 | 0   | IXAPFUNPNRE | 4.262,37 |



Cel Inf **JOÃO ROBERTO BANDEIRA MENEZES**

Em consequência, o Ch Div Pes e os demais interessados adotem as providências cabíveis, de acordo com a legislação vigente.

- Em 26 FEV 21, apresentou-se por término de passagem de cargo e dos encargos de Ordenador de Despesas da 1ª Bda Inf Sl e por estar pronta para o serviço.

Maj Inf **WILLIAM ANTONIO MIRANDA SILVA**

Em consequência, o Ch Div Pes e os demais interessados adotem as providências cabíveis, de acordo com a legislação vigente.

- Em 26 FEV 21, apresentou-se por término de recebimento de cargo e dos encargos de Ordenador de Despesas da 1ª Bda Inf Sl e por estar pronta para o serviço.

Ten Cel **ADRIANO MARTINS SOUZA**

Em consequência, o Ch Div Pes e os demais interessados adotem as providências cabíveis, de acordo com a legislação vigente.

## 2) OD SUBSTITUTO - Nomeação

- Nomeado como Ordenador de Despesas Substituto do Comando da 1ª Bda Inf Sl, a contar do dia 26 FEV 21 para atualização no Rol do Responsável, o Ten Cel Inf **ELTON DE CARVALHO CARDOSO**.

Ten Cel Inf **ELTON DE CARVALHO CARDOSO**

Em consequência, o Ch Div Pes e os demais interessados adotem as providências cabíveis, de acordo com a legislação vigente.

## 3) DESLIGAMENTO - Retificação

- Retifico o Desligamento, do militar abaixo assinalado, publicado no item 2), da letra a, do nº 1, da 3ª parte, do BI Nº 35, de 23 FEV 21, da 1ª Bda Inf Sl.

### Onde se lê:

Por ter cessado o motivo que o mantinha nesta situação, desliguei do número de adidos a este Cmdo, a contar de 23 FEV 21, por ter sido transferido por necessidade do serviço para o Dst Sau Pqdt, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

### Leia-se:

Por ter cessado o motivo que o mantinha nesta situação, desliguei do número de adidos a este Cmdo, a contar de 22 FEV 21, por ter sido transferido por necessidade do serviço para o Dst Sau Pqdt, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Cap Med **DIOGO JOSÉ MALVAR DAS CHAGAS**

Em consequência, o Ch Div Pes e os demais interessados adotem as providências cabíveis, de acordo com a legislação vigente.

1000

10/11/2021

SEI/SUFRAMA - 1159696 - Edital



MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME  
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA  
Avenida Ministro Mário Andreazza, 1.424, - Bairro Distrito Industrial Marechal Castello Branco, Manaus/AM, CEP 69075-830  
Telefone: (92) 3921-7200 e Fax: @fax\_unidade@ - https://www.gov.br/suframa/pt-br

EDITAL Nº 12/2021

Processo nº 52710.004705/2020-45

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

Processo Administrativo n.º 52710.004705/2020-45

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, por meio do(a) Pregoeiro (a), designado pela Portaria nº 767, de 17 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2021, sediada(a) na Av. Ministro Mário Andreazza, 1424 - Distrito Industrial, CEP 69075-830 - Manaus - AM, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa S/GES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Portaria/Suframa nº 727, de 3 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 24/11/2021

Horário: 10h:00 min

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras

**1. DO OBJETO**

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material permanente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

**3. DO CREDENCIAMENTO**

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados

11-11-11

10/11/2021

SEI/SUFRAMA - 1159696 - Edital

diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para os itens de 1 ao 57 e de 59 ao 94, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

#### 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

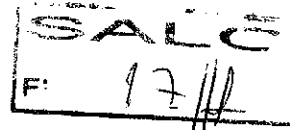
5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.





**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 52710.004705/2020-45**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

N.º XXXX



A SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA, com sede na Avenida Ministro Márcio Andreazza, nº 1474 – Distrito Industrial, na cidade de Manaus/AM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.407.029/0001-43, neste ato representado pelo Superintendente Adjunto Executivo, Sr. Paulo Sérgio Oliveira Amorim, nomeado pela Portaria nº 676, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Página: 1, de 16 de junho de 2021, e em razão da delegação de competência conferida pela Portaria/Suframa nº 88, de 16 de fevereiro de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../20...., publicada no ..... de ...../...../200....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material permanente, conforme condições, especificados no item1, subitem 1.1 do do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº \_\_\_\_/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Itens do TR | Fornecedor (razão social, CNPJ/ME, endereço, contatos, representante) |                                 |                                  |         |            |          |                            |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|---------|------------|----------|----------------------------|
| x           | Especificação                                                         | Marca<br>(se exigida no edital) | Modelo<br>(se exigido no edital) | Unidade | Quantidade | Valor Un | Prazo garantia ou validade |
|             |                                                                       |                                 |                                  |         |            |          |                            |

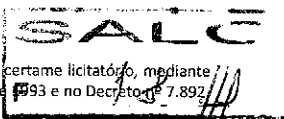
**3. ÓRGÃO GERENCIADOR**

3.1. O órgão gerenciador será a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

| Item nº | Órgãos Participantes                    | Unidade | Quantidade |
|---------|-----------------------------------------|---------|------------|
| X       | COMANDO 12ª REGIÃO MILITAR/MEX/AM       | X       | X          |
| X       | PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12/MEX/AM | X       | X          |

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério Economia.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

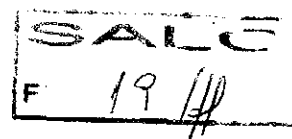
6.7.2. não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e



Justificados:

- 6.9.1. por razão de interesse público; ou  
6.9.2. a pedido do fornecedor.

#### 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento ósser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. Órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data  
Assinaturas

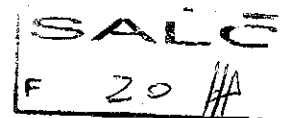
Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Referência: Process nº 52710.004705/2020-45

SEI nº 1159696

EM BRANCO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 03.835.661/0001-25 DUNS®: 912565889  
Razão Social: NM CONFECÇÕES LTDA  
Nome Fantasia: NM CONFECÇÕES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/08/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|                                                                                             |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 16/11/2022 |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 19/07/2022 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 23/10/2022 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

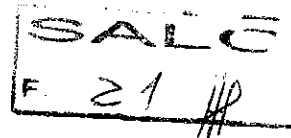
|                            |           |                |
|----------------------------|-----------|----------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 25/07/2022     |
| Receita Municipal          | Validade: | 24/06/2022 (*) |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

EM BRANCO



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 19/07/2022 17:20:54

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NM CONFECCOES LTDA**  
CNPJ: **03.835.661/0001-25**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

EM BRANCO

Data e hora da consulta: 22/07/2022 09:33

Usuário: \*\*\*.185.460.\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

|                    |                                                          |                 |
|--------------------|----------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>Código</b>      | <b>Nome</b>                                              | <b>Moeda</b>    |
| 167482             | COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA                | REAL - (R\$)    |
| <b>CNPJ</b>        | <b>Endereço</b>                                          | <b>CEP</b>      |
| 09.569.314/0002-65 | AV MARQUÊS DE POMBAL S/N, QUADRA 1, SMMR, 13 DE SETEMBRO | 69308-515       |
| <b>Município</b>   | <b>UF</b>                                                | <b>Telefone</b> |
| BOA VISTA          | RR                                                       | (095) 3198-2373 |

|            |             |               |
|------------|-------------|---------------|
| <b>Ano</b> | <b>Tipo</b> | <b>Número</b> |
| 2022       | NE          | 957           |

#### Célula Orçamentária

|               |              |                         |                            |            |                      |
|---------------|--------------|-------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| <b>Esfera</b> | <b>PTRES</b> | <b>Fonte de Recurso</b> | <b>Natureza da Despesa</b> | <b>UGR</b> | <b>Plano Interno</b> |
| 1             | 171502       | 0150270035              | 449052                     | -          | IXAPFUNPNRE          |

|                        |             |                      |                       |              |
|------------------------|-------------|----------------------|-----------------------|--------------|
| <b>Data de Emissão</b> | <b>Tipo</b> | <b>Processo</b>      | <b>Taxa de Câmbio</b> | <b>Valor</b> |
| 19/07/2022             | Ordinário   | 64124.002682/2022-95 | 0,0000                | 3.512,00     |

#### Favorecido

|                                        |                    |                 |
|----------------------------------------|--------------------|-----------------|
| <b>Código</b>                          | <b>Nome</b>        | <b>CEP</b>      |
| 03.835.661/0001-25                     | NM CONFECÇÕES LTDA |                 |
| <b>Endereço</b>                        |                    | <b>CEP</b>      |
| DOUTOR HOFMANN 220 SALA 202 MORRO CHIC |                    | 37500-086       |
| <b>Município</b>                       | <b>UF</b>          | <b>Telefone</b> |
| ITAJUBA                                | MG                 |                 |

#### Amparo Legal

|                      |                                |                  |               |               |
|----------------------|--------------------------------|------------------|---------------|---------------|
| <b>Código</b>        | <b>Modalidade de Licitação</b> |                  |               |               |
| 126                  | PREGAO                         |                  |               |               |
| <b>Ato Normativo</b> | <b>Artigo</b>                  | <b>Parágrafo</b> | <b>Inciso</b> | <b>Alínea</b> |
| LEI 10.520 / 2002    | 1                              | -                | -             | -             |

#### Descrição

1º B LOG - AQS DE PERSIANA CONF DIEX 52 DE 19JUL22. PREGÃO 12/2021 DA UG: 193028 ( SUFRAMA/AM )  
COMO UGP - CARONA 54/2022. 2022NC001595 - 20JUN22 - FEX. IRINEU.

#### Local da Entrega

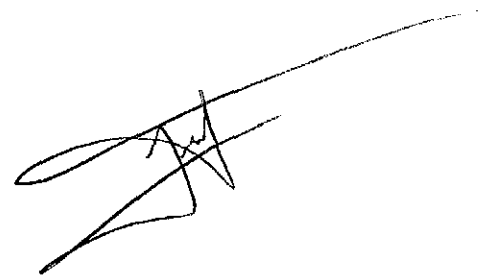
1 BDA INF SL

#### Informação Complementar

19302805000122021 - UASG Minuta: 160482

#### Sistema de Origem

COMPASNET-ME



EM BRANCO

Data e hora da consulta: 22/07/2022 09:33

Usuário: \*\*\*.185.460-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

|                                             |                       |
|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Natureza de Despesa</b>                  | <b>Total da Lista</b> |
| 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 3.512,00              |

#### Subelemento 36 - MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO

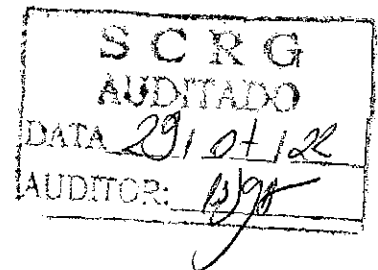
|             |                                                                                                                                   |                      |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Seq.</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                  | <b>Valor do Item</b> |
| 001         | Item compra: 00060 - PERSIANA, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO HORIZONTAL, LARGURA LÂMINA 25 MM, ALTURA 1,80 M, LARGURA 1,50 M, COR CREME | 3.512,00             |

|             |                 |                   |                       |                    |
|-------------|-----------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>Data</b> | <b>Operação</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total</b> |
| 19/07/2022  | Inclusão        | 8,00000           | 439,0000              | 3.512,00           |

#### Assinaturas

**Ordenador de Despesa**  
ADRIANO MARTINS SOUZA  
\*\*\*.719.228-\*\*  
21/07/2022 17:02:39

**Responsável pela Nota de Empenho**  
LEONARDO TEIXEIRA OLIVEIRA  
\*\*\*.235.571-\*\*  
20/07/2022 16:23:04



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(Grupamento de Unidade Escola/1945)  
BRIGADA LOBO D'ALMADA

24  
11

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

**PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 54/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64124.002682/2022-95**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2021 - UASG 193028 – SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM**  
**OBJETO: material permanente para o Próprio Nacional Residencial do comandante deste Batalhão.**

Aos 19 ( dezenove ) dias do mês de julho de 2022 lavrei o presente termo de encerramento do processo administrativo NUP Nº 64124.002682/2022-95 que tem por finalidade a adesão à Ata de Registro de Preços como Unidade Gestora Não Participante do Pregão Eletrônico SRP Nº 12/2021 - **UASG 193028 – SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM**, na forma do art. 22, do Decreto nº 7.892/2013 e nos termos da Portaria nº 1/2014-SEF, e tem como primeira folha a de Nr 01 e como última a de Nr 24, que corresponde a este termo, dando por encerrada a juntada de documentos do referido processo.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 19 de julho de 2022.

**LUIZ VINICIUS ESTRELA DA SILVA – 2º Ten**  
Ch Dep Mat 1º B Log SI